



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2017.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAITUBENSE  
A SENHORA MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA  
DA SILVA, COMO RECONHECIMENTO AOS  
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO  
MUNICÍPIO DE ITAITUBA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA** estatui e sua Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:


**Art. 1º - É concedido Título de CIDADÃ ITAITUBENSE, a Senhora MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA DA SILVA, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itaituba.**

**Art. 2º - O Título, ora concedido, será entregue ao homenageado, em Sessão especial do Poder Legislativo, realizada em dia e hora a serem designados pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.**

**Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.**

**Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

  
**EMANOEL DO LIVRAMENTO PIRES JÚNIOR**  
Presidente em Exercício

  
**MANOEL RODRIGUES DE SOUSA**  
2º Secretário

  
**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**  
3º Secretário